



NOTIFICAÇÃO JUDICIAL	1
PODER EXECUTIVO	3
LEIS	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11

Prefeitura Municipal de Barbosa
CNPJ: 46.162.178/0001-30
Rua São João, nº 220 - Centro
Barbosa/SP



MUNICÍPIO DE
BARBOSA
ESTADO DE SÃO PAULO

O POVO CONTINUA ESCRREVENDO A HISTÓRIA

GOVERNO 2025 - 2028

MUNICÍPIO DE BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 02/2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS** do Município de Barbosa, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que existem **CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS REGULARMENTE CONSTITUÍDOS**, de responsabilidade dos contribuintes relacionados no presente Edital, cujos dados pessoais encontram-se parcialmente hachurados, em observância aos princípios da finalidade, adequação e necessidade previstos na Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto Municipal nº 2.736/2024, que regulamenta sua aplicação e implementação no âmbito do Poder Executivo Municipal de Barbosa/SP.

Considerando que todas as tentativas de comunicação direta restaram infrutíferas, e que tais contribuintes se encontram em local incerto e não sabido, determina-se sua **CITAÇÃO** por meio deste edital, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação, compareça a Prefeitura Municipal de Barbosa/SP, para consulta, esclarecimentos ou atendimento presencial.

Para atendimento, os interessados deverão comparecer à:

Departamento de Água e Esgoto

Endereço: Rua São João, nº 220, Centro – Barbosa/SP

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Decorrido o prazo acima estabelecido sem a regularização do débito, os contribuintes inadimplentes serão incluídos no Cadastro Informativo Federal - CADIN, bem como os respectivos créditos serão encaminhados para cobrança judicial, mediante ajuizamento da competente Execução Fiscal, nos termos da Lei Federal nº 6.830/1980, sem prejuízo das demais medidas administrativas e legais cabíveis.

E, para que chegue ao conhecimento dos responsáveis e não possam alegar desconhecimento, expede-se o presente **EDITAL**, que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Diário Oficial do Município de Barbosa/SP, produzindo seus efeitos na forma nele estabelecida.





MUNICÍPIO DE BARBOSA

ESTADO DE SÃO PAULO

O POVO CONTINUA ESCRREVENDO A HISTÓRIA

GOVERNO 2025 - 2028

N.º	Contribuinte	Inscrição/Cadastro	Certidão	CPF/CNPJ	Valor Atualizado
1	LUIZ PEREIRA DE FREITAS	000001136	186/2026	***.340.628-**	R\$ 904,82
2	VANDERLEI RIBEIRO DE NOVAES	000001221	217/2026	***.633.518-**	R\$ 946,20
3	OSMAIR GOMES CORREIA	000001233	223/2026	***.576.278-**	R\$ 946,20
4	VALDECY PEREIRA DA SILVA	000001235	225/2026	***.440.061-**	R\$ 946,20
5	ROSARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA	000001278	239/2026	***.432.268-**	R\$ 3.452,15
6	JOHN LENNON ANDRADE BEZUTTI	000001298	244/2026	***.015.718-**	R\$ 652,61
7	IVANI LUZIA LUCENA ZUIKEIRAN FERNANDES	000001304	248/2026	**567.531/0001-**	R\$ 946,20
8	MARIA BERNADETE GOMES RAMOS	000001306	250/2026	***.010.048-**	R\$ 652,61
9	SATELLO RODRIGUES ROCHA & FILHO LTDA	000002107	268/2026	**035.839/0001-**	R\$ 953,19
10	MAMORE - ADMINISTRACAO EMPRESARIAL LTDA.	000002145	274/2026	**684.459/0001-**	R\$ 706,70
11	RUBENS RAMOS DOS SANTOS	000002155	275/2026	***.943.298-**	R\$ 946,20
12	ELIANE CRISTINA CASTANHO	000002200	284/2026	***.642.898-**	R\$ 334,17
13	ARLETE AGUIAR CORREA HENRIQUE	000002250	301/2026	**750.989/0001-**	R\$ 832,61
14	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	000002338	336/2026	**682.289/0001-**	R\$ 832,61
15	PEDRO LUIZ DE SOUZA	000002341	337/2026	***.837.418-**	R\$ 946,20
16	SUELI LEMES DA SILVA LANCHONETE - ME	000002367	350/2026	**401.674/0001-**	R\$ 803,21
17	JOSE BENTO PEREIRA CRISTAL	000001292	495/2026	***.390.338-**	R\$ 3.025,27
18	STEFANI FERNANDA DOS SANTOS E OUTROS	000000414	498/2026	***.914.588-**	R\$ 12.135,39

Barbosa/SP, 26 de agosto de 2026.

MIDIA DE CASTRO
BEGA

Assinado de forma digital por
MIDIA DE CASTRO BEGA
Dados: 2026.08.26 10:11:07 -03'00'

MIDIÃ DE CASTRO BEGA PEREIRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

FONE: (18) 3655-9900

CNPJ: 46.162.178/0001-30

RUA SÃO JOÃO, 220 - CENTRO, BARBOSA/SP | CEP: 16350-000





MUNICÍPIO DE
BARBOSA
ESTADO DE SÃO PAULO

O POVO CONTINUA ESCRREVENDO A HISTÓRIA

GOVERNO 2025 - 2028

LEI Nº 2.552/2026 DE 27 DE AGOSTO DE 2027.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

Eu Rodrigo Primo Antunes, Prefeito Municipal de Barbosa-SP, Estado de São Paulo, usando de minhas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Barbosa APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto, crédito adicional especial no orçamento de 2026, no valor de R\$ 51.000,00, para atendimento as necessidades municipais, com as seguintes classificações contábeis:

Unidade Orçamentária => 02.24 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.24.00 – FUNDO DE ASISTENCIA SOCIAL

Funcional Programática	=>	08.244.0004.2024.0000 – Gestão de Benefícios
Eventuais		
Dotação	=>	3.3.90.32.00 – Material, Bens ou Serviços para
Distribuição Gratuita		
Valor	=>	R\$ 51.000,00
Fonte Recursos	=>	02 – Recurso Estadual

Art. 2º - O crédito adicional especial de que se trata o artigo 1º desta lei, será coberto, nos termos do disposto no inciso III do § 1º, art. 43 da lei 4320/64, com recurso proveniente de anulação parcial da seguinte classificação contábil:





MUNICÍPIO DE **BARBOSA**

ESTADO DE SÃO PAULO

O POVO CONTINUA ESCRREVENDO A HISTÓRIA

GOVERNO 2025 - 2028

Unidade Orçamentária => 02.24 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.24.00 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional Programática	=>	08.244.0004.2024.0000 – Gestão de Benefícios
Eventuais		
Dotação	=>	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	=>	-R\$ 51.000,00
Fonte Recursos	=>	02 – Recurso Estadual

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto, crédito adicional suplementar no orçamento de 2026, no valor de R\$ 737.399,21 para atendimento das demandas municipais, nas seguintes classificações contábil:

Unidade Orçamentária => 02.33 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

02.33.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Funcional Programática	=>	12.365.0009.2009.0000 – Gestão Educação - Educação Básica
Dotação	=>	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor	=>	R\$ 280.240,00
Fonte Recursos	=>	02 – Recurso Estadual

Unidade Orçamentária => 02.16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

02.16.00 – SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS

Funcional Programática	=>	04.452.0017.2034.0000 – Gestão em Limpeza Pública Municipal
Dotação	=>	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor	=>	R\$ 74.000,00
Fonte Recursos	=>	01 – Recurso Próprio





MUNICÍPIO DE
BARBOSA

ESTADO DE SÃO PAULO

O POVO CONTINUA ESCRIVENDO A HISTÓRIA

GOVERNO 2025 - 2028

Unidade Orçamentária => 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Funcional Programática => 09.271.0052.2070.0000 – Gestão de Pessoal
Inativo e Pensionistas

Dotação => 3.1.90.01.00 – Aposentadoria, Reserva
Remunerada

Valor => R\$ 49.000,00

Fonte Recursos => 01 – Recurso Próprio

Unidade Orçamentária => 02.33 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

02.33.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Funcional Programática => 12.365.0009.2009.0000 – Gestão Educação -
Educação Básica

Dotação => 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Valor => R\$ 174.200,00

Fonte Recursos => 02 – Recurso Estadual

Unidade Orçamentária => 02.16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS

02.16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS

Funcional Programática => 04.452.0017.2034.0000 – Gestão em Limpeza
Pública

Dotação => 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Valor => R\$ 26.000,00

Fonte Recursos => 01 – Recurso Próprio

Unidade Orçamentária => 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA





MUNICÍPIO DE **BARBOSA**

ESTADO DE SÃO PAULO

O POVO CONTINUA ESCRREVENDO A HISTÓRIA

GOVERNO 2025 - 2028

Funcional Programática => 04.122.0003.2008.0000 – Gestão nas Atividades

setor de Patrimônio

Dotação => 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Valor => R\$ 3.500,00

Fonte Recursos => 01 – Recurso Próprio

Unidade Orçamentária => 02.16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

02.16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E

SERVIÇOS

Funcional Programática => 04.452.0017.2033.0000 – Gestão de Obras e Serviços Públicos Municipais

Dotação => 3.1.90.30.00 – Material de Consumo

Valor => R\$ 10.000,00

Fonte Recursos => 01 – Recurso Próprio

Unidade Orçamentária => 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Funcional Programática => 04.122.0003.2055.0000 – Conselho Tutelar

Dotação => 3.1.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica

Valor => R\$ 25.200,00

Fonte Recursos => 01 – Recurso Próprio

Unidade Orçamentária => 02.24 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.24.00 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional Programática => 08.122.0004.2017.0000 – Gestão Secretaria da Assistência Social

Dotação => 3.1.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica





MUNICÍPIO DE
BARBOSA
ESTADO DE SÃO PAULO

O POVO CONTINUA ESCRREVENDO A HISTÓRIA

GOVERNO 2025 - 2028

Valor => R\$ 5.000,00
Fonte Recursos => 01 – Recurso Próprio

Unidade Orçamentária => 02.16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

02.16.00 – SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS

Funcional Programática => 04.452.0017.2033.0000 – FEHIDRO
Obras/Reforma
Dotação => 4.4.90.51.00 – Outras Obras e Instalações
Valor => R\$ 90.259,21
Fonte Recursos => 02 – Recurso Estadual

GOVERNO MUNICIPAL 2025 - 2028

Art. 4º - Os créditos adicionais suplementares de que se trata o artigo 3º desta lei, será coberto, nos termos do disposto no inciso II do § 1º, art. 43 da lei 4320/64, no valor de R\$ 90.259,21, oriundos de repasse adicional do Contrato nº 106/2025 firmado com a FEHIDRO e a diferença no Valor de R\$ 647.140,00, nos termos do inciso III do § 1º, art. 43 da lei 4320/64, com recursos provenientes de anulações parciais das seguintes classificações contábeis:

Unidade Orçamentária => 02.33 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

02.33.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Funcional Programática => 12.367.0009.2011.0000 – Gestão Educação Especial e Inclusiva
Dotação => 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens
Valor => -R\$ 140.000,00
Fonte Recursos => 02 – Recurso Estadual

Unidade Orçamentária => 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA





MUNICÍPIO DE BARBOSA

ESTADO DE SÃO PAULO

O POVO CONTINUA ESCRREVENDO A HISTÓRIA

GOVERNO 2025 - 2028

Funcional Programática => 04.122.0003.2004.0000 – Gestão nas Atividades

da Junta Serviço Militar

Dotação => 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens

Valor => -R\$ 37.600,00

Fonte Recursos => 01 – Recurso Próprio

Unidade Orçamentária => 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Funcional Programática => 04.122.0003.2004.0000 – Gestão nas Atividades

da Junta Serviço Militar

Dotação => 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Valor => -R\$ 6.200,00

Fonte Recursos => 01 – Recurso Próprio

Unidade Orçamentária => 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Funcional Programática => 04.122.0003.2029.0000 – Fundo Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

Dotação => 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens

Valor => -R\$ 8.700,00

Fonte Recursos => 01 – Recurso Próprio

Unidade Orçamentária => 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Funcional Programática => 04.122.0003.2029.0000 – Fundo Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

Dotação => 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Valor => -R\$ 36.200,00





MUNICÍPIO DE
BARBOSA

ESTADO DE SÃO PAULO

O POVO CONTINUA ESCRREVENDO A HISTÓRIA

GOVERNO 2025 - 2028

Fonte Recursos => 01 – Recurso Próprio

Unidade Orçamentária => 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Funcional Programática => 04.122.0003.2062.0000 – Gestão em Recursos Humanos

Dotação => 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Valor => -R\$ 100.000,00

Fonte Recursos => 01 – Recurso Próprio

GOVERNO MUNICIPAL 2025 - 2028

Unidade Orçamentária => 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Funcional Programática => 09.271.0052.2070-0000 Gestão Pessoal Inativo e Pensionistas

Dotação => 3.1.90.03.00 Pensões no RPPS e do Militar

Valor => -R\$ 56.000,00

Fonte Recursos => 01 – Recurso Próprio

Unidade Orçamentária => 02.33 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

02.33.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Funcional Programática => 12.365.0009.2009.0000 – Gestão Educação - Educação Básica

Dotação => 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições

Valor => -R\$ 50.000,00

Fonte Recursos => 01 – Recurso Próprio

Unidade Orçamentária => 02.37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS





MUNICÍPIO DE BARBOSA

ESTADO DE SÃO PAULO

O POVO CONTINUA ESCRREVENDO A HISTÓRIA

GOVERNO 2025 - 2028

Funcional Programática => 04.121.0011.2006.0000 – Gestão de Rendas,
Tributação, Fiscalização
Dotação => 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica
Valor => -R\$ 212.440,00
Fonte Recursos => 01 – Recurso Próprio

Art. 5º - Ficam incluídos e alterados nos anexos do Plano Plurianual Lei Municipal 2496/2025, da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2026, Lei Municipal 2498/2025 e da Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal 2508/2025, as alterações orçamentárias de que se tratam os artigos desta Lei.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por decreto o crédito especial de que se trata o art. 1º desta lei, até o limite de 20% (vinte por cento), do valor total do crédito aberto nos termos desta lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa/SP, 27 de Agosto de 2026.

Rodrigo Primo
Antunes:29034
905896

Assinado de forma digital
por Rodrigo Primo
Antunes:29034905896
Dados: 2026.08.27 15:35:02
-03'00'

RODRIGO PRIMO ANTUNES
Prefeito Municipal

LUANA FERREIRA BARBOSA
DE CARVALHO:45336778869

Assinado de forma digital por LUANA
FERREIRA BARBOSA DE
CARVALHO:45336778869
Dados: 2026.08.27 15:35:16 -03'00'

Registrado e publicado na secretaria municipal em data supra

LUANA FERREIRA BARBOSA DE CARVALHO

Resp. p/ Expediente da Secretaria





Quinta-feira, 27 de Agosto de 2026

1050

111

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROC 051-2026



Prefeitura Municipal de Barbosa

Estado de São Paulo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 051/2026

Edital nº 031/2026

Pregão Eletrônico nº 026/2026

Objeto CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, INCLUSIVE SOB A FORMA DE COOPERATIVA DE CRÉDITO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COMPREENDENDO O CRÉDITO DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS, PROVENTOS E DE MAIS VERBAS REMUNERATÓRIAS, MEDIANTE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA A SER PAGA À MUNICIPALIDADE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E DE MAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

HOMOLOGO E ADJUDICO, para que produza os seus efeitos legais a decisão proferida pela Comissão, figurando como licitante vencedor a empresa, **Banco Bradesco S/A**, CNPJ: **60.746.948/0001-12**, com sede no município de Osasco/SP, pelo valor de R\$ 30.020,00 (Trinta mil e vinte reais).

Barbosa/SP, 27 de agosto de 2026.

Rodrigo Primo
Antunes:2903
4905896
Assinado de forma digital por Rodrigo Primo
Primo
Antunes:29034905896
Dados: 2026.08.27
15:46:41 -03'00'
Rodrigo Primo Antunes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
BARBOSA
ESTADO DE SÃO PAULO

O POVO CONTINUA ESCRREVENDO A HISTÓRIA

GOVERNO 2025 - 2028

Na publicação do diário oficial do município de Sexta, 14 de agosto de 2026, Edição
nº1043 Página 1/3 faz se essa errata:

ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2026

A Prefeitura Municipal de Barbosa torna público que fará realizar licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E ADITIVOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE BARBOSA”. Data de encerramento do envio de PROPOSTA e início da Sessão: 04/09/2026 às 09:00 horas, através do link - <http://45.71.14.160:8079/comprasedital/>. Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.barbosa.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@barbosa.sp.gov.br e/ou pelo telefone (18) 3655-9133 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Barbosa/SP, 14 de agosto de 2026

RODRIGO PRIMO ANTUNES

Prefeito Municipal

Onde – se lê:

(<http://45.71.14.160:8079/comprasedital/>).

Leia-se:

(<http://45.225.142.97:8079/comprasedital/>).





Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Barbosa

Contato:

E-mail: prefeitura@barbosa.sp.gov.br

Telefone: (18) 3655-9905

As edições do Diário Oficial do Município de Barbosa podem ser consultadas pelo endereço eletrônico:

www.barbosa.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Barbosa

CNPJ: 46.162.178/0001-30

Rua São João, nº 220 - Centro

Barbosa/SP